



SINSERPU-JF

Sindicato dos Trabalhadores, Funcionários e Servidores Municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Associações Civas da Prefeitura do Município de Juiz de Fora, Empregados da Associação Municipal de Apoio Comunitário e Organizações Sociais que se vinculam ao Município por Contrato de Gestão - Fundado em 08 de Novembro de 1988 -

Filiado à



ATA DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINSERPU-JF REALIZADA NOS DIAS 17 E 18 DE MARÇO DE 2020 PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 18 horas, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juiz de Fora, na Rua São Sebastião, nº 780, nesta cidade, o Sr. Amarildo Romanazzi da Fonseca, presidente da Comissão Eleitoral do **SINDICATO DOS TRABALHADORES, FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E ASSOCIAÇÕES CIVIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, EMPREGADOS DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUE SE VINCULEM AO MUNICÍPIO POR CONTRATO DE GESTÃO - SINSERPU/JF**, para composição da DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL e seus respectivos suplentes e dos DIRETORES DE BASE do **Sinserpu-JF** realizada nos dias 17 e 18 do corrente mês, na forma do Edital pertinente declarou definitivamente encerradas as votações às 19:00 horas, iniciou-se a apuração com a presença dos membros da Comissão Eleitoral: Amarildo Romanazzi da Fonseca, Antônio Carlos de Sant'Ana, Vanilson Gomes de Oliveira, Fernanda de Oliveira Carvalho e Tadeu José Vieira. Foi designado para secretariar os trabalhos o Sr. Vanilson Gomes de Oliveira. Inicialmente, foram às cédulas excedentes de cada urna contadas e subtraídas do total enviado a cada urna, se constatando que totalizou 1.300 (um mil e trezentos) assinantes, perfazendo os dispostos no art. 99 (noventa e nove) parágrafo primeiro do Estatuto do Sinserpu-JF, dentro de um universo de 3157 (três mil cento e cinquenta e sete) servidores na base, foram dispensados do voto no sindicato, os servidores com idade superior a 60 (sessenta) anos; gestantes; doenças respiratórias crônicas; aqueles que tenham realizado cirurgia ou tratamento de saúde que cause diminuição de imunidade, por força do decreto do Executivo 13.893 / 2020, publicado no diário oficial eletrônico em 17/03/2020, como medida preventiva para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus (COVID-19), estavam aptos a votar 2.351 (dois mil trezentos e cinquenta e um) associados. Em seguida passou-se a verificação do quórum eleitoral, se totalizou, conforme artigo 96 parágrafo primeiro do Estatuto Social do Sinserpu-JF, 1.176 (um mil cento e setenta e seis) eleitores para efeito de quórum eleitoral, conforme supracitado o total de eleitores foi 1.300 (um mil e trezentos), portanto, o quórum eleitoral foi atingido fixado pelo Estatuto Social da entidade; foi dado início ao processo de apuração dos votos coletados, das 01 (uma) mesa apuradora de votos composta de um presidente e três escrutinadores, com os seguintes membros: Sr Eldbrendo Pereira Monteiro, CPF: 055.945.076-12, Sr(a). Marcio Mendes de Almeida, CPF: 899.135.316-91, Sr(a). Jorge Gonçalves Ramos, CPF: 168.046.006-49, Sr(a). Flabio Vieira Fraga, CPF: 044.909.686-63 e Sr(a). Mariangela Pereira Marsicano, CPF: 681.847.606-6. Em seguida, verificou estarem invioladas as fendas das urnas receptoras de votos, como reza o Estatuto Social, obtendo o seguinte resultado com relação a **URNA Rota nº 01: CHAPA 01 OBTEVE (99) VOTOS. Foram apurados ainda (0) voto(s) nulo(s) e (05) voto(s) em branco, TOTALIZANDO (104) VOTOS VÁLIDOS**, Importante ressaltar que foram colhidos (11) voto(s) separado, conforme relatado em ata pelos próprios mesários. **URNA Rota nº 02: CHAPA 01 OBTEVE (30) VOTOS. Foram apurados ainda (0) voto(s) nulo(s) e (0) voto(s) em branco, TOTALIZANDO (30) VOTOS VÁLIDOS**, Importante ressaltar que foram colhidos (01) voto(s) separado, conforme relatado em ata pelos próprios mesários. **URNA Rota nº 03: CHAPA 01 OBTEVE (122) VOTOS. Foram**

Registrado sob nº 1.649 no Livro A4 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos Arquivo de Entidades Sindicais Brasileiras AESB-MTb, sob nº 2.426.000.855.390 - CNPJ 21.181.276/0001-93 - Sede Própria: Rua São Sebastião, 780 CEP 36015-410, Centro, Juiz de Fora, MG - Fone e fax: (32) 3215-1855

E-mail: sinserpujf@yahoo.com.br - Site: www.sinserpujf.com.br - Facebook: Sinserpujf



SINSERPU-JF

Sindicato dos Trabalhadores, Funcionários e Servidores Municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Associações Cíveis da Prefeitura do Município de Juiz de Fora, Empregados da Associação Municipal de Apoio Comunitário e Organizações Sociais que se vincularam ao Município por Contrato de Gestão - Fundado em 08 de Novembro de 1988 -

Filiado à



apurados ainda (01) voto(s) nulo(s) e (11) voto(s) em branco, TOTALIZANDO (134) VOTOS VÁLIDOS. Importante ressaltar que foram colhidos (07) voto(s) separado, conforme relatado em ata pelos próprios mesários. **URNA Rota nº 04: CHAPA 01 OBTEVE (73) VOTOS. Foram apurados ainda (0) voto(s) nulo(s) e (02) voto(s) em branco, TOTALIZANDO (75) VOTOS VÁLIDOS.** Importante ressaltar que foram colhidos (02) voto(s) separado, conforme relatado em ata pelos próprios mesários. **URNA Rota nº 05: CHAPA 01 OBTEVE (101) VOTOS. Foram apurados ainda (01) voto(s) nulo(s) e (04) voto(s) em branco, TOTALIZANDO (106) VOTOS VÁLIDOS.** Importante ressaltar que foram colhidos (01) voto(s) separado, conforme relatado em ata pelos próprios mesários. **URNA Rota nº 06: CHAPA 01 OBTEVE (94) VOTOS. Foram apurados ainda (01) voto(s) nulo(s) e (0) voto(s) em branco, TOTALIZANDO (95) VOTOS VÁLIDOS.** Importante ressaltar que foram colhidos (02) voto(s) separado, conforme relatado em ata pelos próprios mesários. **URNA Rota nº 07: CHAPA 01 OBTEVE (25) VOTOS. Foram apurados ainda (1) voto(s) nulo(s) e (0) voto(s) em branco, TOTALIZANDO (26) VOTOS VÁLIDOS.** Importante ressaltar que foram colhidos (02) voto(s) separado, conforme relatado em ata pelos próprios mesários. **URNA Rota nº 08: CHAPA 01 OBTEVE (102) VOTOS. Foram apurados ainda (0) voto(s) nulo(s) e (0) voto(s) em branco, TOTALIZANDO (102) VOTOS VÁLIDOS.** Importante ressaltar que foram colhidos (05) voto(s) separado, conforme relatado em ata pelos próprios mesários. **URNA Rota nº 09: CHAPA 01 OBTEVE (71) VOTOS. Foram apurados ainda (0) voto(s) nulo(s) e (04) voto(s) em branco, TOTALIZANDO (75) VOTOS VÁLIDOS.** Importante ressaltar que foram colhidos (11) voto(s) separado, conforme relatado em ata pelos próprios mesários. **URNA Rota nº 10: CHAPA 01 OBTEVE (86) VOTOS. Foram apurados ainda (0) voto(s) nulo(s) e (08) voto(s) em branco, TOTALIZANDO (94) VOTOS VÁLIDOS.** Importante ressaltar que foram colhidos (02) voto(s) separado, conforme relatado em ata pelos próprios mesários. **URNA Rota nº 11: CHAPA 01 OBTEVE (103) VOTOS. Foram apurados ainda (0) voto(s) nulo(s) e (01) voto(s) em branco, TOTALIZANDO (104) VOTOS VÁLIDOS.** Importante ressaltar que foram colhidos (04) voto(s) separado, conforme relatado em ata pelos próprios mesários. **URNA Rota nº 12: CHAPA 01 OBTEVE (58) VOTOS. Foram apurados ainda (01) voto(s) nulo(s) e (05) voto(s) em branco, TOTALIZANDO (64) VOTOS VÁLIDOS.** Importante ressaltar que foram colhidos (05) voto(s) separado, conforme relatado em ata pelos próprios mesários. **URNA Rota nº 13: CHAPA 01 OBTEVE (128) VOTOS. Foram apurados ainda (0) voto(s) nulo(s) e (09) voto(s) em branco, TOTALIZANDO (137) VOTOS VÁLIDOS.** Importante ressaltar que foram colhidos (05) voto(s) separado, conforme relatado em ata pelos próprios mesários. **URNA Rota nº 14: CHAPA 01 OBTEVE (45) VOTOS. Foram apurados ainda (0) voto(s) nulo(s) e (03) voto(s) em branco, TOTALIZANDO (48) VOTOS VÁLIDOS.** Importante ressaltar que foram colhidos (05) voto(s) separado, conforme relatado em ata pelos próprios mesários. **URNA Rota nº 15: CHAPA 01 OBTEVE (19) VOTOS. Foram apurados ainda (01) voto(s) nulo(s) e (0) voto(s) em branco, TOTALIZANDO (20) VOTOS VÁLIDOS.** Importante ressaltar que foram colhidos (03) voto(s) separado, conforme relatado em ata pelos próprios mesários. **URNA Rota nº 16: CHAPA 01 OBTEVE (81) VOTOS. Foram apurados ainda (01) voto(s) nulo(s) e (04) voto(s) em branco, TOTALIZANDO (86) VOTOS VÁLIDOS, TOTALIZANDO (1.300) VOTOS VÁLIDOS.** Encerrados os trabalhos de contagem de votos de todas as rotas, a **CHAPA ÚNICA OBTEVE 1.237 VOTOS. Foram apurados ainda (07) votos nulo(s) e (56) voto(s) em branco, TOTALIZANDO 1.300 (hum mil e trezentos) VOTOS VÁLIDOS.** Nada mais havendo para



SINSERPU-JF

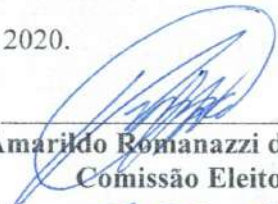
Sindicato dos Trabalhadores, Funcionários e Servidores Municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Associações Civas da Prefeitura do Município de Juiz de Fora, Empregados da Associação Municipal de Apoio Comunitário e Organizações Sociais que se vincularem ao Município por Contrato de Gestão - Fundado em 08 de Novembro de 1988 -


Filiado à

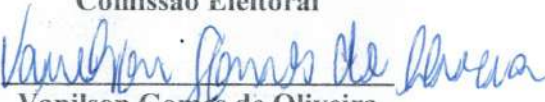


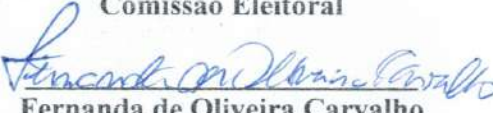
constar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos de apuração desta urna, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que por ele vai assinada e pelos membros da Comissão Eleitoral e os membros das mesas escrutinadoras.

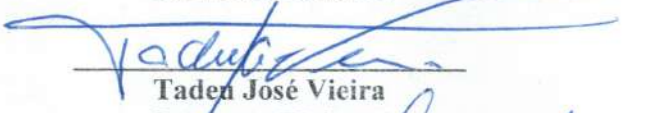
Juiz de Fora/MG, 18 de março de 2020.

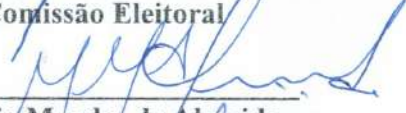

Amarildo Romanazzi da Fonseca
Comissão Eleitoral


Antônio Carlos de Sant'Ana
Comissão Eleitoral

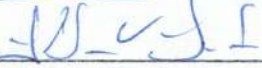

Vanilson Gomes de Oliveira
Comissão Eleitoral



Fernanda de Oliveira Carvalho
Comissão Eleitoral


Taden José Vieira
Comissão Eleitoral


Marcio Mendes de Almeida
Escrutinador


Jorge Gonçalves Ramos
Escrutinador


Flabio Vieira Fraga
Escrutinador


Mariângela Pereira Marsicano
Escrutinadora